



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES  
Assessoria de Processos - ASSEPRO

**NUP: 9.392748/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 564-SEMGES/ASSEPRO/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA R N DA S BOTELHO EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

### **PROCESSO 6306/2022/SEMGES**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo é APOSTILAR o **Contrato administrativo 564-SEMGES/ASSEPRO/2023**, em virtude da concessão do reajuste de 7,460600% equivalente ao valor de R\$9.209,42 (nove mil duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

**1.2.** Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

**1.3.** A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato 564-SEMGES/ASSEPRO/2023, ficando mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificado por este Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**2.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M, no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

**2.2.** Cientifique-se o Contratado.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2024.

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL